



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Processo n.º 23525.010652/2019-57  
Pregão Eletrônico n.º 84/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pela Superintendente Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria-SEI n.º 554, de 07/12/2018, publicada no DOU n.º 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade n.º 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSEERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 84/2019, homologada em 11/11/2019**, processo administrativo n.º 23525.010652/2019-57, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **LIXEIRAS E CONTENTORES** para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES/EBSEERH, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 84/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Lixeira retangular com tampa e pedal frontal.  Capacidade Média: 30 litros. Dimensões: Espessura mínima da tampa 2 mm, espessura mínima da parede do corpo 2 mm e da base de no mínima de 3 mm. Material: Polipropileno ou Polietileno. Cor: Preta. Mecanismo de acionamento: Haste em aço ou longarina e	bralimpia	UN	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	pedal com no mínimo 7 cm de largura fabricada em polipropileno ou polietileno. Símbolo e nome: "LIXO COMUM" impresso, conforme anexo A. Gancho nas laterais como parte integrante do corpo desnado e fixação de saco de lixo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
03	Lixeira retangular com tampa e pedal frontal:  Capacidade Média: 30 litros. Dimensões: Espessura mínima da tampa 2 mm, espessura mínima da parede do corpo 2 mm e da base de no mínima de 3 mm. Material: Polipropileno ou Polietileno. Cor: Branca. Mecanismo de acionamento: Haste em aço ou longarina com no mínimo 7 cm de largura fabricada em polipropileno ou polietileno. Símbolo e nome: "LIXO INFECTANTE" impresso, conforme anexo A. Gancho nas laterais como parte integrante do corpo desnado e fixação de saco de lixo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	bralimpia	UN	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
04	Lixeira retangular com tampa e pedal frontal:  Capacidade Média: 60 litros. Dimensões: Espessura mínima da tampa 2 mm, espessura mínima da parede do corpo 2 mm e da base de no mínima de 3 mm. Material: Polipropileno ou Polietileno. Cor: Preta. Mecanismo de acionamento: Haste em aço ou longarina com no mínimo 9 cm de largura. Símbolo e nome: "LIXO COMUM" impresso, conforme anexo A. Gancho nas laterais como parte integrante do corpo desnado e fixação de saco de lixo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	bralimpia	UN	100	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
05	Lixeira retangular com tampa e pedal frontal:	bralimpia	UN	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	<p>Capacidade Média: 60 litros. Dimensões: Espessura mínima da tampa 2 mm, espessura mínima da parede do corpo 2 mm e da base de no mínima de 3 mm. Material: Polipropileno ou Polieleno. Cor: Branca. Mecanismo de acionamento: Haste em aço ou longarina com no mínimo 9 cm de largura. Símbolo e nome: "LIXO INFECTANTE" impresso, conforme anexo A. Gancho nas laterais como parte integrante do corpo desnado a fixação de saco de lixo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>					
06	<p>Lixeira retangular com tampa e pedal frontal:</p> <p>Capacidade Média: 100 litros. Dimensões: Espessura mínima da tampa 2 mm, espessura mínima da parede do corpo 2 mm e da base de no mínima de 3 mm. Material: Polipropileno ou Polieleno. Cor: Preta. Mecanismo de acionamento: Haste em aço ou longarina com no mínimo 8 cm de largura. Símbolo e nome: "LIXO COMUM" impresso, conforme anexo A. Gancho nas laterais como parte integrante do corpo desnado a fixação de saco de lixo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	bralimpia	UN	5	R\$ 154,00	R\$ 770,00
09	<p>Contentor com tampa e rodas: Capacidade Média: 360 litros. Material: Polieleno injetado de alta densidade. Cor: Branco. Símbolo e nome: "LIXO INFECTANTE" impresso, conforme anexo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	contemar	UN	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
10	<p>Contentor com tampa e rodas: Capacidade Média: 360 litros. Material: Polieleno injetado de alta densidade. Cor: Cinza. Pedal: Frontal, fixo na lixeira fabricado em aço inoxidável; Mecanismo de acionamento: Haste em aço. Símbolo e nome: "LIXO COMUM" impresso,</p>	contemar	UN	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	conforme anexo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
11	Coletor sem tampa com alças laterais ergonômicas: Capacidade Média: 100 litros Dimensões: Espessura mínima da tampa 2 mm, espessura mínima da parede do corpo 2 mm e da base de no mínima de 3 mm. Material: Polipropileno ou Polietileno. Cor: Branca. Símbolo e nome: "LIXO INFECTANTE" impresso, conforme anexo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	jsn	UN	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>						<b>R\$ 44.160,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes**



4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO**

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO INTEGRANTE DA ATA**

7.1. Cabe ao fornecedor prestar a garantia e assistência técnica gratuitas do(s) equipamento(s) advindo (s) da aquisição dos itens pela Ata de Registro de Preços, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. O período de garantia será contado a partir da DATA DO TERMO DE ACEITAÇÃO de cada equipamento, prestadas nos locais de instalação do(s) equipamento(s), conforme declaração apresentada pelo mesmo como requisito de qualificação para participação do certame licitatório, observando as condições do termo de referência.

7.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus.

7.3. O atendimento às solicitações para a prestação de assistência técnica deverá ser efetuado no prazo estipulado no termo de referência.

7.4. Havendo necessidade de um prazo superior para a correção dos defeitos apresentados, bem como a retirada do (s) referido (s) equipamento do local de instalação, a CONTRATADA obriga-se a fornecer,



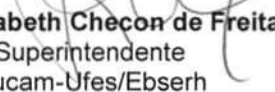
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes




sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período do concerto, bens similares e em condições de serem utilizados pela Administração.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, *13* de *dezembro* de 2019.

  
**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente  
Hucam-Ufes/Ebserh

  
**Victor Monteiro Larica**  
Colect Vitória Comércio e Serviços Ltda-Epp

  
**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo  
Hucam-Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Processo n.º 23525.010652/2019-57  
Pregão Eletrônico nº 84/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato representado pela Superintendente Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 84/2019, homologada em 11/11/2019**, processo administrativo n.º 23525.010652/2019-57, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **LIXEIRAS E CONTENTORES para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES/EBSERH**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **Edital de Pregão nº 84/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cesto para lixo em polipropileno: Cor preta; Formato cilíndric. Sem tampa; Sem Haste; Capacidade aproximada de 15 litros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	LAR	UN	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
07	Contentor com tampa e rodas. Capacidade Média: 120 litros. Material: Polietileno injetado de alta densidade. Cor: Preta. Símbolo e nome: "LIXO COMUM" impresso, conforme anexo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	LAR	UN	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
08	Contentor com tampa e rodas. Capacidade Média: 120 litros. Material: Polietileno injetado de	LAR	UN	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



alta densidade. Cor: Branco. Símbolo e nome: "LIXO INFECTANTE" impresso, conforme anexo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.						
<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>						<b>R\$ 1.775,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2/4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes**



4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO**

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/UNUCAM/UFES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/UNUCAM/UFES nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO INTEGRANTE DA ATA**

7.1. Cabe ao fornecedor prestar a garantia e assistência técnica gratuitas do(s) equipamento(s) advindo (s) da aquisição dos itens pela Ata de Registro de Preços, pelo período mínimo de 12 (doze) meses. O período de garantia será contado a partir da DATA DO TERMO DE ACEITAÇÃO de cada equipamento, prestadas nos locais de instalação do(s) equipamento(s), conforme declaração apresentada pelo mesmo como requisito de qualificação para participação do certame licitatório, observando as condições do termo de referência.

7.2. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus.

7.3. O atendimento às solicitações para a prestação de assistência técnica deverá ser efetuado no prazo estipulado no termo de referência.

7.4. Havendo necessidade de um prazo superior para a correção dos defeitos apresentados, bem como a retirada do (s) referido (s) equipamento do local de instalação, a CONTRATADA obriga-se a fornecer, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período do conserto, bens similares e em condições de serem utilizados pela Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes**




Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 13 de dezembro de 2019.

  
**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente  
Hucam-Ufes/Ebserh

  
**René Mühlen Condé de Oliveira**  
Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli

  
**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo  
Hucam-Ufes/Ebserh

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153046**

Número do Contrato: 3/2017.  
 Nº Processo: 23068016292201699.  
 DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas reorientada, aumentando o valor do contrato e prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Valor Total: R\$4.700.000,00. Fonte: 8250000169 - 2019NE802698. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 26/12/2019) 153046-15225-2019NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153046**

Número do Contrato: 54/2016.  
 Nº Processo: 23068020704201695.  
 DISPENSA Nº 379/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 0323503000196. Contratado: FUCAM - FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANOANTONIO MORAES. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorientada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Valor Total: R\$21.940,96. Fonte: 8280000001 - 2019NE803250. Data de Assinatura: 26/12/2019.

(SICON - 26/12/2019) 153046-15225-2019NE800001

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 333: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SUPER ESTAGIOS LTDA CNPJ: 11.320.576/0001-52 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 334: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BIOATIVA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 00.349.888/0001-72 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 335: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.480.539/0001-07 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 336: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PRETTI FARMACIA & MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 13.831.068/0001-64 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 337: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 32.319.931/0001-43 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 338: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: EXKONMOBIL EXPLORAÇÃO BRASIL LTDA CNPJ: 04.033.958/0001-30 Objeto: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. Vigência: a partir da data da publicação.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2019**

Processo nº 23068.077597/2019-10. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Universidade do Porto / Faculdade de Engenharia (Portugal). Objeto: Estabelecer um Programa de Intercâmbio de Estudantes, designado MOBILE, no âmbito dos Cursos de Engenharia e Tecnologia, bem como promover relações acadêmicas entre as duas Instituições. Data da assinatura: 26/12/2019. Vigência: 01 (um) ano acadêmico.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE COMODATO Nº 63/2019 - UASG 153047**

Processo nº 23068.345179/2019-50 Pregão SISRP nº 41/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/UFES. CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO EIRELI, CNPJ/MF 07.079.067/0001-02. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato para o item 03, 30 (trinta) dispensers de parede do tipo manual para atender ao HUCAM/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Data da Assinatura: 01/10/2019.

**EXTRATO DE COMODATO Nº 62/2019 - UASG 153047**

Processo nº 23068.345179/2019-50 Pregão SISRP nº 41/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/UFES. CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: HOTTISILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF 15.345.613/0001-08. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato para o item 01, 50 (cinquenta) dispensers de parede do tipo manual para atender ao HUCAM/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Data da Assinatura: 01/10/2019.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.012793/2019-12, Pregão nº 95/2019-Hucam/UFes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES - Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2020. Data da Assinatura: 05/11/2019. LABORATORIOS B BRAUN SA / CNPJ: 31.673.254/0010-95 / CNPJ: 55.972.087/0001-50 - Item - Quant. - Valor Unitário: 05 - 500 - R\$26,00; 06 - 300 - R\$26,00; CEI Comércio Exportação Importação de materiais Médicos Ltda. / CNPJ: 40.175.705/0001-64, 07 - 30 - R\$197,00, CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS / CNPJ: 61.418.042/0001-31, 01 - 1700 - R\$0,28, 02 - 36000 - R\$0,19, 03 - 3000 - R\$0,21, 13 - 150 - R\$3,80, Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli. / CNPJ: 07.6626.776/0001-60, 12 - 10 - R\$28,00; De Paull Comercio Representacao Importacao E Exportacao Ltda. / CNPJ: 03.951.140/0001-33, 14 - 60 - R\$215,00; EDNALDO SALGADO - ME / - CNPJ: 12.283.132/0001-57, 22 - 500 - R\$3,40; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - EPP / CNPJ: 04.956.527/0001-45, 15 - 05 - R\$609,98, 16 - 05 - R\$609,98, 21 - 80 - R\$20,00; PRONIP TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME. - CNPJ: 11.619.992/0001-56, 11 - 40 - R\$29,84.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.012013/2019-44, Pregão nº 76/2019-Hucam/UFes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Mobiliário Geral, Eletroeletrônicos e outros para atender as diversas áreas assistenciais e administrativas do HUCAM/UFES. Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Data da Assinatura: 11/11/2019. Achei Distribuidora Ltda / CNPJ: 06.351.401/0001-72, Item - Quant. - Valor Unitário: 17 - 50 - R\$300,00, 18 - 25 - R\$188,60, 20 - 25 - R\$488,00, 24 - 60 - R\$350,00; AGFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS LTDA / CNPJ:32.559.110/0001-84, 13 - 150 - R\$337,50;

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME / CNPJ: 22.172.252/0001-30, 32 - 02 - R\$1.100,00; Cercato Emer Indústria de Móveis Eireli / CNPJ: 06.058.159/0001-43, 21 - 54 - R\$195,00; DIGISERVI TRADING LTDA - CNPJ: 02.602.747/0001-45, 36 - 04 - R\$225,89; E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELI / CNPJ: 22.228.425/0001-95, 23 - 35 - R\$901,95; Geine H C Cunha Eireli - ME / CNPJ: 28.207.226/0001-87, 27 - 20 - R\$380,00; J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI / CNPJ: 15.733.417/0001-30, 30 - 45 - R\$1.808,15, 31 - 50 - R\$984,93; IP EQUIPAMENTOS EIRELI / CNPJ: 17.473.920/0001-20, 33 - 50 - R\$95,25; LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.183.517/0001-50, 35 - 15 - R\$1.537,98; MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP / CNPJ: 19.910.840/0001-10, 34 - 15 - R\$876,10; METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 12.124.698/0001-36, 03 - 40 - R\$620,00; Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 05.788.117/0001-03, 07 - 10 - R\$350,00; NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME / CNPJ: 21.487.782/0001-05, 29 - 60 - R\$1.890,88; Quali Cadeiras Plásticas, representações Ltda. ME / CNPJ: 27.449.808/0001-07, 08 - 60 - R\$30,70, 10 - 95 - R\$29,98; R. L. FIENI COMERCIO E SERVICOS / CNPJ: 06.242.682/0001-25, 02 - 08 - R\$237,99, 16 - 50 - R\$268,99; TECKMAX COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ n 28.673.951/0001.40, 19 - 10 - R\$779,90, 22 - 50 - R\$431,98; VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ: 13.086.281/0001-99, 11 - 100 - R\$208,00, 12 - 20 - R\$297,35, 14 - 300 - R\$73,90; VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, 39 - 04 - R\$1.240,00, 40 - 20 - R\$550,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.344278/2019-26, Pregão nº 42/2019-Hucam/UFes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAL PARA SEGURANÇA - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - HUCAM/UFES - Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Data da Assinatura: 01/10/2019. A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 19.527.705/0001-90 - Item - Quant. - Valor Unitário: 28 - 05 - R\$650,00, 29 - 05 - R\$650,00; AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI, CNPJ: 27.050.538/0001-67, 22 - 15 - R\$1.673,00, 23 - 15 - R\$1.733,00, 24 - 05 - R\$1.793,00; Construfom Sul Comércio Material de Construção Ltda. / CNPJ: 02.286.081/0001-35, 12 - 02 - R\$11,50, 37 - 150 - R\$2,50; EXTINCION DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.320.823/0001-22, 06 - 200 - R\$3,29, 07 - 02 - R\$49,50, 08 - 10 - R\$2,50, 09 - 10 - R\$14,76, 10 - 15 - R\$22,97, 13 - 20 - R\$23,00, 14 - 20 - R\$27,22, 26 - 01 - R\$952,00, 34 - 20 - R\$533,00, 40 - 02 - R\$105,00, 41 - 02 - R\$820,00, 44 - 10 - R\$71,13, 48 - 10 - R\$6,60; OLTHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME CNPJ: 09.630.087/0001-55, 49 - 60 - R\$68,26; Proteggere Ind. E Com. De Eplis Ltda., CNPJ: 12.670.981/0002-44, 17 - 10 - R\$23,00, 25 - 10 - R\$14,32; S/IS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 29.926.189/0001-20, 05 - 02 - R\$2.000,00, 27 - 30 - R\$180,00, 38 - 05 - R\$460,00, 43 - 02 - R\$244,59; Tania Aparecida Dias da Cruz Latoro, CNPJ: 11.371.834/0001-20, 11 - 02 - R\$435,00; TERRITORIO ELETRICO EIRELI, CNPJ: 19.675.791/0001-88, 03 - 02 - R\$100,00; VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, 04 - 02 - R\$1.125,00, 18 - 15 - R\$900,00; Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2020. Data da Assinatura: 30/09/2019. Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. / CNPJ: 18.274.923/0001-05, 19 - 300 - R\$5,60, 51 - 700 - R\$62,22; Rñ Confecção e Comércio de Uniformes e EPI Ltda. / CNPJ: 21.693.614/0001-76, 20 - 400 - R\$59,61, 30 - 360 - R\$11,42; Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Data de Assinatura: 23/12/2019; TERRITORIO ELETRICO EIRELI, CNPJ: 19.675.791/0001-88, 42 - 02 - R\$1.500,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.010652/2019-57, Pregão nº 84/2019-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de LIXEIRAS E CONTENEDORES para atender as diversas áreas do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020. Data da Assinatura: 13/12/2019. Empresa: COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.872.908/0001-10, Item - Quant. - Valor Unitário: 02 - 150 - R\$ 75,00; 03 - 120 - R\$ 75,00; 04 - 100 - R\$ 111,00; 05 - 50 - R\$ 111,00; 06 - 05 - R\$ 154,00; 09 - 05 - R\$580,00; 10 - 05 - R\$ 650,00; 11 - 05 - R\$ 68,00. Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.973.252/0001-09, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 30 - R\$ 7,50; 07 - 05 - R\$ 150,00; 08 - 05 - R\$ 160,00.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.345503/2019-15, Pregão nº 50/2019-Hucam/UFes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos gráficos - Blocos de Receituários, Prescrição Médica e outros formulários de uso exclusivo no HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Data da Assinatura: 13/11/2019. GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP / CNPJ: 05.961.368/0001-30 - Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 6.000 - R\$ 0,79; 02 - 5.000 - R\$ 1,80, 03 - 100 - R\$ 4,50; 04 - 300 - R\$ 3,00; 05 - 100 - R\$ 4,90; 06 - 300 - R\$ 4,60; 07 - 500 - R\$ 4,50; 08 - 100 - R\$ 4,60; 09 - 900,00 - R\$0,03; 10 - 40.000 - R\$0,06; 11 - 400 - R\$ 2,20; 12 - 25 - R\$ 3,50; 13 - 500 - R\$ 2,20; 14 - 500 - R\$ 2,20; 15 - 500 - R\$ 2,20; 16 - 500 - R\$ 1,20; 17 - 500 - R\$ 1,30; 18 - 500 - R\$ 1,30; 19 - 1.000 - R\$ 1,00; 20 - 500 - R\$ 4,60; 21 - 100 - R\$ 5,20; 22 - 50 - R\$ 3,40; 23 - 500 - R\$ 4,60; 24 - 200 - R\$ 5,00; 25 - 500 - R\$ 4,60; 26 - 300 - R\$ 2,50; 27 - 300 - R\$ 1,50; 28 - 100 - R\$ 2,50; 29 - 400 - R\$ 1,50; 30 - 300 - R\$ 4,95; 31 - 250 - R\$ 4,95; 32 - 50 - R\$ 2,10; 33 - 200 - R\$ 5,00; 34 - 400 - R\$ 1,50; 35 - 300 - R\$ 4,90; 36 - 200 - R\$ 2,50; 37 - 20 - R\$ 4,00; 38 - 50.000 - R\$ 0,01; 39 - 800.000 - R\$ 0,01; 40 - 80.000 - R\$ 0,04; 41 - 50.000 - R\$ 0,02; 42 - 5.000 - R\$ 0,02; 43 - 6.000 - R\$ 0,03; 44 - 1.000 - R\$ 0,12; 45 - 30.000 - R\$ 0,02; 46 - 200 - R\$ 1,50; 47 - 1.000 - R\$ 0,20; 48 - 500 - R\$ 1,40; 49 - 1.200 - R\$ 0,50.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.014250/2019-21, Pregão nº 117/2019-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de EMBALAGENS para atender a Unidade de Farmácia Clínica do HUCAM/EBSERH. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020. Data da Assinatura: 13/12/2019. Empresa: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.780.790/0001-29, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 40 - R\$ 1.235,40; 02 - 40 - R\$ 1.305,00; 03 - 50 - R\$ 1.460,55; 04 - 25 - R\$ 1.121,65; 05 - 15 - R\$ 1.309,90.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.343204/2018-74, Pregão nº 39/2019-Hucam/UFes. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atender aos diversos serviços de assistência médica e de enfermagem do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2020. Data da Assinatura: 07/11/2019. ANA MARIA PIRES BELEM - EPP, CNPJ/MF 04.360.651/0001-43, Item - Quant. - Valor Unitário: 79 - 50 - R\$ 125,00; 100 - 10 - R\$ 882,00; LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 04.238.951/0001-54, Item - Quant. - Valor Unitário: 73 - 30 - R\$ 35,00; PROTEC EXPORT IND. COM. IM. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E.P.P., CNPJ/MF 06.207.441/0001-45, Item - Quant. - Valor Unitário: 05 - 05 - R\$ 78,00; 06 - 05 - R\$ 84,40; 08 - 20 - R\$ 89,00; 20 - 60 - R\$ 65,00; 21 - 60 - R\$ 83,00; 23 - 10 - R\$ 299,00; 24 - 30 - R\$ 299,00; 47 - 50 - R\$ 49,50; 50 - 100 - R\$ 9,80; 62 - 15 - R\$ 147,85; 63 - 35 - R\$ 169,23; 66 - 15 - R\$ 209,37; 93 - 100 - R\$ 4,80; 94 - 150 - R\$ 5,20. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Data da Assinatura: 13/11/2019. CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, CNPJ/MF 61.418.042/0001-31, Item - Quant. - Valor Unitário: 40 - 20 - R\$ 7,30; 41 - 10 - R\$ 7,30; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF 07.626.776/0001-60, Item - Quant. - Valor Unitário: 19 - 20 - R\$ 216,00; 33 - 20 - R\$ 21,50; 34 - 30 - R\$ 22,00; 35 - 20 - R\$ 35,81; 36 - 20 - R\$ 25,20; 37 - 20 - R\$ 30,69; 38 - 20 - R\$ 36,62; 49 - 20 - R\$ 80,49; 61 - 50 - R\$ 31,65; 80 - 50 - R\$ 67,50; 89 - 80 - R\$ 42,75; 90 - 80 - R\$ 38,62; 91 - 50 - R\$ 42,80; 96 - 60 - R\$ 114,73; 97 - 60 - R\$ 114,72. HOSPIETEC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF 28.431.575/0001-88, Item - Quant. - Valor Unitário: 58 - 30 - R\$ 340,00; J.G. MORAIA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTADORA C., CNPJ/MF 67.882.621/0001-17, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 30 - R\$ 11,45; 02 - 30 - R\$ 11,45; 07 - 10 - R\$ 75,00; 45 - 150 - R\$ 34,20; 46 - 150 - R\$ 34,20; 48 - 30 - R\$ 53,90; 51 - 80 - R\$ 155,80; LIFECIFR LTDA, CNPJ/MF 05.416.294/0001-50, Item - Quant. - Valor Unitário: 84 - 10 - R\$ 9,00; 85 - 10 - R\$ 9,00; 86 - 10 - R\$ 9,00; PLACIDOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 03.132.196/0001-66, Item - Quant. - Valor Unitário: 81 - 50 - R\$ 75,00; 82 - 20 - R\$ 75,00; 95 - 100 - R\$ 8,50; SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, CNPJ/MF 08.877.271/0001-31, Item - Quant. - Valor Unitário: 74 - 10 - R\$ 80,00.

